RETIFICAÇÃO 01 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 07/2022 PARA CONCESSÃO ONEROSA E NÃO ONEROSA DE ESTANDES DE ALIMENTAÇÃO DO ARRAIÁ CAIÇARA 2022

O Diretor Presidente da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - FUNDASS, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Regulamento do Edital Fundass n°07/2022 para Concessão Onerosa e Não Onerosa de Estandes de Alimentação do Arraiá Caiçara 2022.

Onde se lê:

"2.3. A concessão de até 10 estandes (Categoria Onerosa), destinados às instituições sediadas em São Sebastião sem vínculo artístico e sociocultural será ***efetivada*** *desde que a instituição apresente a documentação solicitada, conforme item 4, e comprometa-se a cumprir este regulamento, bem como recolha a taxa no valor de R$1.000,00 (mil reais) à título de concessão onerosa, conforme item 5.6.1."*

Leia-se:

"2.3. A concessão de até 10 estandes (Categoria Onerosa), destinados às instituições sediadas em São Sebastião sem vínculo artístico e sociocultural será ***efetivada*** *desde que a instituição apresente a documentação solicitada, conforme item 4, e comprometa-se a cumprir este regulamento, bem como recolha a taxa no valor de R$1.000,00 (mil reais) à título de concessão onerosa, conforme item 5.5.1."*

E, onde se lê:

"5.4. Até o dia 24 de junho de 2020 será efetivada a publicação do resultado no mural da Fundass."

Leia-se:

"5.4. Até o dia 24 de junho de 2022 será efetivada a publicação do resultado no mural da Fundass."

São Sebastião, 15 de junho de 2022.

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
Diretor Presidente da Fundass
Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna